



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

#Chega de Trabalho Infantil

Portaria nº 1566.2021

PGEA 007767.2017.00.900/3

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PGT nº 739/2016, que instituiu e regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, o Sistema Integrado de Governança da Gestão Estratégica - SIGGE, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho EDELAMARE BARBOSA MELO, Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, para compor o Comitê de Avaliação dos Resultados Institucionais (CARI), em substituição ao Subprocurador-Geral do Trabalho Alvacir Correa dos Santos.

Art. 2º Com a designação de que trata o artigo anterior, o CARI passará a ter a seguinte composição:

I - JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA, Procurador do Trabalho, Procurador-Geral do Trabalho, Presidente;

II - MARIA APARECIDA GUGEL, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho;

III - EDELAMARE BARBOSA MELO, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho;

IV - JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO, Subprocurador-Geral do Trabalho, Corregedor-Geral;

V - ELIANE ARAQUE DOS SANTOS, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Coordenadora da Câmara de Coordenação e Revisão;

VI - HELOISA MARIA MORAES REGO PIRES, Subprocuradora-Geral do Trabalho, Ouvidora;

VII - LUDMILA REIS BRITO LOPES, Procuradora Regional do Trabalho, integrante do CPGE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

assinado digitalmente
JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA